

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Monte Alegre/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 3 (três) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000407/2025-52, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Monte Alegre/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Monte Alegre/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Monte Alegre/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.074, em 16 de janeiro de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000407/2025-52.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-ZQR0R98FAY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-ZQR0R98FAY-P2TH9ZW2VI

